



PREFEITURA DE  
**MARCELINO  
VIEIRA**  
NOSSA CIDADE  
CADA VEZ  
MELHOR

Secretaria Municipal de Cultura,  
Esporte e Turismo - SECET



**AVISO DA DISPENSA Nº 07-DL/2024**  
**CONTRATAÇÃO DIRETA LEI 14.133/2021**  
**TIPO MENOR VALOR ARTs. 72 E 75 II**

A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Marcelino Vieira-RN, torna público que está acolhendo propostas adicionais com base no art. 75. XVIII, § 3º da Lei Federal 14.133/2021, para a Dispensa de Licitação nº 07-DL/2024 Este procedimento de Dispensa de Licitação - DL, obedece integralmente à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que instituiu a Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC, Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014.

**OBJETO:** Aquisição de materiais para ornamentação do período Junino, conforme especificações, para a cidade de Marcelino Vieira-RN, conforme Termo de referência nº 00030/2024.

**DIA/HORÁRIOS:**

**DIVULGAÇÃO E INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 29/04/2024**

**ENCERRAMENTO DE ENVIO POR E-MAIL DAS PROPOSTAS: 02/05/2024 às 10:00**

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL**

Portal da Transparência Municipal: <https://marcelinovieira.rn.gov.br/licitacaolista.php>

Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP

**DIVULGAÇÃO**

Diário da FEMURN, no Transparência Municipal  
<https://www.marcelinovieira.m.gov.br/licitacaolista.php>,  
Portal Nacional de Contratação Públicas - PNCP

**ENVIO DAS PROPOSTAS:**

**Através do E-Mail. [cotacoespmmv@gmail.com](mailto:cotacoespmmv@gmail.com)**



PREFEITURA DE  
**MARCELINO  
VIEIRA**  
NOSSA CIDADE  
CADA VEZ  
MELHOR

Secretaria Municipal de Cultura,  
Esporte e Turismo - SECET



# **AVISO DA DISPENSA ELETRONICA Nº 07-DL/2024**

## **CONTRATAÇÃO DIRETA LEI 14.133/2021**

### **TIPO MENOR VALOR ARTs. 72 E 75 II**

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN, inscrita no CNPJ nº 08.357.618/0001-15, com sede administrativa no “Palácio João Medeiros”, situado a Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro. Telefax: 3385-2070 CNPJ: 08.357.618/0001-15, E-mail. [prefeituramarcelinovieira@gmail.com](mailto:prefeituramarcelinovieira@gmail.com), por meio da Secretaria Municipal de Administração, realizará Dispensa de Licitação nº 07-DL/2024, com critério de julgamento (menor preço), na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Instrução Normativa Municipal nº 005, de 12 de Julho de 2021 e demais legislação aplicável.

#### **DATA, LOCAL E HORARIO.**

Início do acolhimento das Propostas: 26/04/2024

Portal da Transparência Municipal: <https://marcelinovieira.rn.gov.br/licitacaolista.php>

Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP

Fim do acolhimento das Propostas: 02/05/2024 as 10:00:00

Sem Lances

#### **1. OBJETO**

1.1. O objeto da presente dispensa é a Aquisição de materiais para ornamentação do período Junino, conforme especificações, para a cidade de Marcelino Vieira-RN, conforme Termo de referência nº 00030/2024.

1.2. A lista de insumos consta na tabela do Termo de referências, em anexo

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. Caso haja empate entre as propostas apresentadas, terá preferência, empresa local, que primeiro enviou a proposta pelo e-mail.

#### **2. DA PARTICIPAÇÃO**

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

**2.2.2. Que não estejam localizados na Região Imediata de Pau dos Ferros-RN, conforme senso delimitação do IBGE, conforme pagina 07 do Termo de Referencias**



### **3. HABILITAÇÃO**

3.1. Os documentos a serem exigidos para fins de **HABILITAÇÃO** constam neste aviso e serão solicitados do interessado mais bem classificado, conforme abaixo.

3.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do interessado detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

3.3 Os documento referentes a Habilitação conforme abaixo, deverão ser enviados por e-mail em até 48h. Caso, que serão consultadas e divulgado o resultado posteriormente.

#### **Relação de documentos a serem apresentados:**

- a) Requerimento Empresarial, CCMEI ou Contrato Social com Aditivos
- b) Documentos dos Sócios. (Legíveis)
- c) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.
- d) Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- e) Certidão Negativa Conjunta da Dívida Ativa do Estado e de Débitos Estaduais.
- f) Certidão Negativa de Tributos Municipais. (sede da empresa).
- g) Certidão de Regularidade do FGTS.
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- i) Consulta Consolidada de Idoneidade: TCU, CNJ, CEIS E CNEP.

### **4. DEMAIS ANEXOS**

A empresa deverá encaminhar junto a sua habilitação a DECLARAÇÃO CONJUNTA, conforme anexo

### **5. DOS ANEXOS**

5.1 Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – Modelo das Declarações Unificadas;

ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato;

Marcelino Vieira-RN, 25 de abril de 2024

Luiz Bento da Silva  
Secretário Municipal



**EM PAPEL TIMBRADO PELA EMPRESA**  
**ANEXO IV – MODELO DAS DECLARAÇÕES UNIFICADAS**

OBJETO: Aquisição de materiais para ornamentação do período Junino, conforme especificações, para a cidade de Marcelino Vieira-RN, conforme Termo de referência nº 00030/2024.

INTERESSADO \_\_\_\_\_  
CNPJ / CPF nº \_\_\_\_\_

1- DECLARA, para fins que se fizerem necessários, em que sendo vencedora neste certame, a Administração Municipal deverá estar em contato com a nossa empresa através do Responsável para assinatura do Contrato e demais documentos, conforme abaixo:

Nome: \_\_\_\_\_, Cargo: \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_,  
Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ E-Mail: \_\_\_\_\_

2 - DECLARA que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3 - DECLARA que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

4 - DECLARA que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

5 - DECLARA, sob as penas da lei, no caso de empresa, que se enquadra nos requisitos de:

- Microempresa (ME)  
 Empresa de Pequeno Porte (EPP),  
 Micro Empreendedor Individual - MEI ou Equiparados

Nos termos da legislação vigente, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

Local e Data \_\_\_\_-\_\_, \_\_ de \_\_\_\_ de 2024

Representante Legal  
Cargo  
CPF